



TCE
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TERCEIRO TRIMESTRE



2018



TCEPB
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Vice-Presidente

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Corregedor Geral

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Ouvidor do TCE

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro Marcos Antônio da Costa

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador Geral

Luciano Andrade Farias

Subprocurador Geral (1ª Câmara)

Manoel Antônio dos Santos Neto

Subprocurador Geral (2ª Câmara)

Bradson Tibério Luna Camelo

Procuradores

Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE/2018



Em conformidade com o que preceitua o disposto no artigo 71, § 4º, da Constituição Federal, e 71, § 5º da Constituição Estadual, temos a satisfação de encaminhar à augusta Casa representativa do povo paraibano, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) referente ao Terceiro Trimestre de 2018, compreendendo os principais resultados da atuação nas áreas fins e administrativa.

É de se louvar que TCE deu continuidade à implementação do processo de acompanhamento da gestão em tempo real. Consolidou o sistema de painéis que avalia a evolução das despesas e das receitas no Estado e nos Municípios, assim como faz o diagnóstico da eficiência dos gastos com combustível e com medicamentos. Verifica a legalidade nas acumulações de cargos públicos em diferentes esferas de governo e também a situação das obras públicas, informações que passaram a ser disponibilizadas ao público no Portal do TCE, podendo ser acessadas pelo celular no aplicativo “Nosso TCE-PB”.

As primeiras prestações de contas municipais referentes ao exercício de 2017 começaram a ser julgadas, já em 2018, uma realidade implantada no começo da gestão, com base na Resolução Normativa RN TC nº 01/2017, que definiu a metodologia de trabalho para o acompanhamento permanente da gestão, estabelecendo assim o cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico, com destaque para os principais resultados de atuação deste Tribunal.

O acompanhamento da gestão em tempo real possibilitou a produção de relatórios iniciais, ensejando a emissão de “Alertas” aos gestores públicos, relativos aos indícios de irregularidades ou descumprimento de preceitos referentes à Transparência Pública e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa nova prática permite a correção de possíveis irregularidades antes da análise da Prestação de Contas.

Nos meses de julho, agosto e setembro foram emitidos 310 alertas, significando orientações aos gestores, quando detectadas inconsistências que podem configurar insuficiência nas aplicações constitucionais em educação e saúde, ou mesmo na quebra de limites legais.

Foram instaurados 3.548 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, entre os quais 1.691 referentes a licitações e contratos. Realizaram-se 116 inspeções diversas e, em meio a outras ações, promoveu-se o julgamento de 1.991 processos. Em 13 sessões ordinárias do Tribunal Pleno foram prolatados 276 acórdãos.

O Tribunal de Contas da Paraíba avança na área tecnológica e viabiliza novas ferramentas de transparência com acesso a dados referentes aos processos de prestação de contas por meio do portal, ou pelo aplicativo “Nosso TCE-PB”. Destaca-se a ferramenta “Turmalina”, uma espécie de “robô”, que funciona no sistema virtual e monitora diariamente todos os portais da transparência das prefeituras municipais e do estado identificando inconformidades, de acordo com os requisitos legais.

Outra novidade será também o “Espaço Cidadania Digital”, instalado na sede do TCE com o propósito de contribuir para o aprimoramento, expansão e difusão de programas e aplicativos de acesso público. A iniciativa, já em fase experimental, envolve alunos de universidades no desenvolvimento de ideias e experimentos em favor do controle social dos atos e gastos públicos.

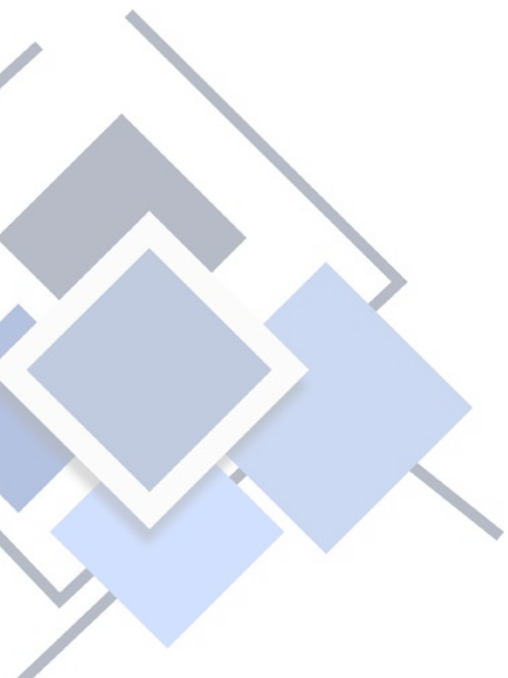
Enfim, refletimos que as gestões sucessivas do Tribunal de Contas do Estado possibilitaram acumular avanços e ideias que garantem maior transparência e acesso ao controle e à fiscalização das contas públicas. O aprimoramento das ferramentas em uso amplia a eficiência do controle externo e nos permite cumprir nossa missão constitucional, nos conduzindo para os novos caminhos e as futuras tecnologias.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Presidente do Tribunal de Contas do Estado



1.0 ORGANIZAÇÃO.....	9
1.1 Jurisdição e Competência.....	10
1.2 Resolução Normativa	10
1.3 Principais Resultados do Trimestre	11
1.4 Planejamento Estratégico.....	11
1.5 Referencial Estratégico	12
2.0 ÓRGÃOS COLEGIADOS	13
2.1. Tribunal Pleno	13
2.2 Câmaras Deliberativas	13
3.0 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	15
3.1. Processos Instaurados	15
3.2. Recursos Julgados	17
3.3. Julgamento / Apreciação de Contas.....	18
3.4. Alertas Emitidos.....	19
3.5. Corregedoria Geral.....	20
3.6. Consultas.....	20
3.7. Denúncias	21
3.8. Bloqueio das Contas de Prefeituras	21
3.9 Fiscalização.....	22
4.0 OUVIDORIA	24
5.0 NOTÍCIAS RELEVANTES	24
6.0 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	30
6.1. Transparência	30
6.2. Coordenadoria De Comunicação	32
7.0 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33
7.1. Movimentação de Recursos	33
7.2. Ações de Capacitação – Escola de Contas.....	33
7.3. Atividades da Biblioteca.....	34
7.3.1. Atendimento ao usuário.....	35
7.4. Centro Cultural Ariano Suassuna.....	35
7.5. Serviços de Saúde.....	36
7.5.1 Setor Médico.....	36
7.5.2. Gabinete Odontológico.....	36



A missão de exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva é o propósito do TCE, que ao mesmo tempo foca sua visão como instituição de referência para cumprir o seu papel, exercendo a fiscalização em benefício da sociedade, garantindo o efetivo controle externo e mais transparência na utilização dos recursos públicos. A identidade organizacional tem como princípio conceitos que justificam a existência institucional do Tribunal de Contas. Caracterizam sua missão constitucional e os valores que definem a razão, a visão e a situação desejável para o futuro que se projeta em um planejamento estratégico.

A Missão do Tribunal de Contas da Paraíba é *“Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.”*

Fonte: Plano Estratégico 2016-2023

As mais expressivas realizações da Corte de Contas do Estado no Terceiro Trimestre do corrente ano estão contempladas no presente Relatório de Atividades do TCE-PB, que expõe suas ações administrativas e financeiras, tendo como foco os resultados institucionais obtidos pelos seus órgãos deliberativos, englobando a preocupação pedagógica para ser também um órgão de orientação jurisdicional permanente, junto aos entes legalmente submetidos ao controle externo, tendo como prioridade os esforços para alcançar o objetivo maior que é o controle e a eficiência da Administração Pública.

O Tribunal de Contas do Estado foi instalado no dia 1º de março de 1971. Sua lei de criação, depois de aprovada, foi sancionada pelo Poder Legislativo estadual em 31 de agosto de 1970, originando a Lei nº 3.627/70. O disciplinamento das atividades da Corte de Contas paraibana processou-se, inicialmente, através de resoluções e somente no início de 1986 foi editado o primeiro Regimento Interno.

Ao longo dos seus 47 anos de existência, o TCE da Paraíba experimentou avanços importantes no processo de fiscalização e controle das contas públicas. Sua atuação se destaca no controle externo da gestão dos recursos da sociedade, predominando a relevância de sua missão como órgão fiscalizador do bom e regular uso dos recursos públicos.

O Tribunal de Contas da Paraíba vai fechar o exercício de 2018, tendo inaugurado uma nova etapa no processo de modernização e avanços tecnológicos. Atualmente está entre os tribunais mais eficientes do País, diante da permanente atualização dos sistemas de transparência pública (Sagres e Tramita), e do controle eletrônico dos processos de contas, impulsionado, a partir de janeiro de 2017, pelo inédito sistema de acompanhamento da gestão, que permitiu a análise dos processos de contas em tempo real,

permitindo - já no exercício em curso, a apreciação das prestações de contas referentes ao exercício anterior.

No trimestre, o TCE avançou na implantação de novos painéis de acompanhamento da gestão, projetando uma nova realidade para o controle externo, agora mais virtual, projetando ferramentas que irão aperfeiçoar e agilizar o trabalho de Auditoria, a exemplo da "Turmalina", que permitirá a avaliação de todos os portais de transparência dos municípios.

Seu quadro de pessoal é composto por 433 servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Conselheiros Substitutos, Auditores de Contas Públicas, e demais Auxiliares de Auditoria de Contas Públicas, Assistentes Jurídicos, pessoal administrativo e os comissionados.

1.1 Jurisdição e Competência

Nos termos da Constituição Federal, encontra-se sob jurisdição do Tribunal de Contas qualquer pessoa física ou jurídica. Igualmente se submete quem, em nome da Gestão Pública, assuma obrigações de natureza pecuniária. Incluem-se, também, aqueles que ocasionarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição perante todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios paraibanos. Exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestação de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, transparência pública, denúncias, inspeções especiais, recursos, licitações, contratos e convênios.

1.2 Resoluções Normativas

Considerando o poder conferido no art. 9º do seu Regimento Interno, na competência do Tribunal Pleno, o Tribunal de Contas pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições, bem como sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

No Terceiro Trimestre de 2018 foi aprovada a Resolução Normativa RN-TC nº 05/2018, que altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC nº 10/2010 - Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, que se refere a atos sujeitos à apreciação para fins de registro. O dispositivo trata das transferências de policiais militares para a reserva remunerada, conforme determinação unânime do Pleno.



QUADRO 1: RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Resolução	Fonte: SECPL
RN- TC 05/2018	altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC nº 10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, que trata de atos sujeitos à apreciação para fins de registro.

1.3 Principais Resultados do Trimestre

De forma sintetizada, segue abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no Terceiro trimestre de 2018.

QUADRO 2: PRINCIPAIS RESULTADOS DO 3º SEMESTRE

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Processos instaurados	3.548
Deliberações dos Órgãos Colegiados	2.163
Processos Julgados	1.991
Alertas Emitidos	310
Recursos Julgados	14
Pareceres Prévios emitidos	95
Acórdãos Proferidos	387
Consultas Respondidas	13
Inspeções realizadas	116
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	165
Total dos Débitos Imputados remetidos p/cobrança	R\$ 6.283.642,38

1.4 Planejamento Estratégico 2016/2023

Metodologias

No trimestre, o Tribunal de Contas do Estado deu continuidade ao cronograma de atividades programadas para execução do seu Planejamento Estratégico. Ações e estratégias foram levadas adiante com fulcro no Plano elaborado para o período 2016/2023. Os métodos usados na gestão e na infra-estrutura basearam-se nas metodologias consagradas e que puderam ser introduzidas com a utilização da TI (tecnologia da informação).

Os passos dessas metodologias incluíram a definição de metas tecnológicas, gerenciamento dos serviços e gestão da qualidade. Estão sendo executados e acompanhados por meio de pesquisas, indicadores e avaliações mensais.

O Planejamento Estratégico foi colocado como ferramenta para direcionar o futuro da instituição com o propósito de possibilitar a utilização eficiente dos resultados do trabalho produzido, beneficiando o envolvimento e a parceria existente entre a alta administração e seus colaboradores.

A metodologia teve como ferramenta de trabalho o desdobramento antecipado, que se projeta nos três aspectos a serem alcançados: Visão, Missão e Objetivos Estratégicos, parâmetros referenciais para a avaliação do desempenho organizacional.

A partir do Plano elaborado, o TCE definiu o Mapa Estratégico com vistas a viabilizar o direcionamento, o comportamento e o desempenho da organização, buscando alcançar o destino pretendido. Essas aplicações foram traduzidas no Plano em Objetivos e Iniciativas Estratégicas tornando-os claros e de fácil compreensão para os colaboradores.

À Coordenação de Planejamento coube definir os indicadores necessários à aferição do alcance desses objetivos, processo que visou a permitir eventuais correções de rumo durante a implantação do Plano Estratégico, garantindo, em última análise, sobrevivência e desenvolvimento sustentável ao Tribunal de Contas do Estado. Esse trabalho vem sendo feito com o acompanhamento das metas, que são revisadas em reuniões com a presença do presidente e dos principais gestores setoriais.

1.5 Referencial estratégico

MISSÃO

“Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser referência no controle e fiscalização da Gestão de recursos públicos.”

VALORES

Compromisso Social: o TCE orientará suas ações no sentido de atender às demandas da sociedade por controle e fiscalização da gestão dos recursos público

Eficiência: O TCE assegurará a otimização na aplicação dos insumos essenciais ao alcance dos objetivos e metas definidas, considerando os meios, métodos e procedimentos planejados e organizados.

Imparcialidade: O TCE atuará com neutralidade e equidade, sem favorecimentos a entes ou pessoas, em todos os processos sob sua jurisdição.



Independência: O TCE agirá sempre de forma autônoma, livre de quaisquer interferências internas e externas, relativamente às suas ações e decisões.

Ética: O TCE como instituição e cada um dos seus servidores pautarão seu comportamento segundo os princípios da austeridade, moralidade, impessoalidade, probidade administrativa, legalidade e respeito aos indivíduos e às entidades públicas ou privadas, observando o sigilo quando a defesa da intimidade e do interesse social o exigir ou, ainda, até que, durante as apurações, decida o Tribunal pela inexistência de direito ao sigilo.

Transparência: o TCE tornará públicas, na máxima extensão permitida pela lei, todas as suas ações, resultados e decisões, bem como as informações sobre receitas e despesas dos entes públicos sob sua jurisdição e resultados por eles alcançados.

2.1. Tribunal Pleno

O Tribunal de Contas do Estado é um órgão colegiado e suas deliberações são tomadas pelo Plenário da Corte, sua instância máxima, ou por uma de suas duas Câmaras. Tribunal Pleno, a Primeira Câmara e a Segunda Câmara, são as instâncias deliberativas e suas decisões assumem a forma de Acórdãos, Pareceres, Decisões Singulares e Resoluções.

O Tribunal Pleno, no trimestre, funcionou sob a presidência do conselheiro André Carlo Torres Pontes. Ele foi empossado no dia 3 de fevereiro de 2017, ao lado do conselheiro Arnóbio Alves Viana, que assumiu a Vice-Presidência, para um mandato de dois anos no biênio 2017/2018.

As sessões do Tribunal Pleno acontecem uma vez por semana, sempre nas quartas-feiras, às 9h, em sessões públicas, sendo ordinárias e extraordinárias, realizadas no Plenário Ministro João Agripino Filho. Nesse Terceiro Trimestre de 2018, foram prolatados 276 acórdãos, em 13 sessões ordinárias, sendo prolatadas no período 393 decisões.

2.2 Câmaras Deliberativas

As Câmaras do Tribunal de Contas são compostas de três conselheiros, cada uma, um dos quais é o seu presidente, delas participando um representante do Ministério Público junto ao Tribunal e três conselheiros substitutos. Compete às Câmaras Deliberativas, mediante distribuição, a apreciação ou o julgamento dos processos não relacionados nos artigos 7º e 8º do Regimento Interno, que se referem às competências do Tribunal Pleno.

No trimestre, a Primeira Câmara do TCE realizou 13 sessões ordinárias e aprovou o total de 736 acórdãos. Foram apreciados 814 processos. Já a Segunda Câmara alcançou 913 acórdãos, em um total de 956 processos analisados nas 13 sessões deliberativas, entre Acórdãos, Pareceres, Resoluções e Decisões Singulares. (Quadros 3 e 4).

QUADRO 3: DECISÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

ORGÃOS JULGADORES	ACÓRDÃOS	PARECERES	DECISÕES SINGULARES	RESOLUÇÕES	TOTAL GERAL
Pleno	276	91	21	5	393
1ª Câmara	736	0	47	31	814
2ª Câmara	913	0	13	30	956
Total	1.925	91	81	66	2.163

Fonte: Tramita

QUADRO 4: SESSÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

ORGÃOS JULGADORES	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Pleno	13	0	13
1ª Câmara	13	0	13
2ª Câmara	13	0	13
Total	39	0	39

Fonte: Tramita

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO



O Tribunal de Contas iniciou uma nova sistemática nos trabalhos de atividades típicas do controle externo, tendo como base o Planejamento Estratégico 2016-2023, que permitiu estabelecer as metas para o exercício em curso. Nesse terceiro trimestre do ano os resultados do Processo de Acompanhamento da Gestão em tempo real começaram a repercutir de forma positiva no trabalho produtivo do órgão fiscalizador e na gestão jurisdicional. Os gestores, orientados no próprio exercício, estão sendo alertados sobre inconformidades que podem repercutir negativamente no julgamento das contas.

Os números vêm mostrando avanços tecnológicos nas atividades de controle, observadas competências conferidas constitucionalmente, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade uma melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública.

3.1. Processos Instaurados

No período agora em análise, houve a autuação de 3.548 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados no quadro a seguir. Foram formalizados, ainda, 22.257 documentos, compreendendo expedientes diversos dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual e outras entidades.

QUADRO 5: PROCESSOS INSTAURADOS POR NATUREZA

NATUREZA DO PROCESSO	JULHO A SETEMBRO
Prestação de Contas Anuais	1
Inspeções Especiais	44
Atos de Administração de Pessoal	1.685
Licitações e Contratos	1.691
Consultas	3
Denúncias/Representações	123
Outros	1
TOTAL DO TRIMESTRE	3.548
DOCUMENTOS FORMALIZADOS	22.257

Fonte: Tramita

As cortes de contas brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Constituição Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal de Contas são organizadas sob a forma de processos. Uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e aos Conselheiros Substitutos, a quem cabe, na qualidade de relatores, presidirem os processos de instrução, atendendo ao princípio constitucional da ampla defesa, a partir dos requisitos legais, respeitando-se o devido processo legal com a indispensável participação do Ministério Público de Contas, para depois levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em uma das Câmaras Deliberativas.

Os quadros a seguir detalham os números referentes aos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas do Estado nos meses de julho, agosto e setembro do exercício de 2018, segundo sua origem e natureza, observando-se a diversidade de processos apreciados pela Corte.

QUADRO 6: PROCESSOS JULGADOS POR NATUREZA

NATUREZA DO PROCESSO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Prestação de Contas Anuais	60	99	69	228
Atos de Adm. de Pessoal	280	645	417	1.342
Consultas	0	3	1	4
Licitações, Contratos e Convênios	20	33	32	85
Inspeções	11	24	11	46
Outros	155	60	71	286
TOTAL DO TRIMESTRE	526	864	601	1.991

Fonte: Tramita

QUADRO 7: PROCESSOS JULGADOS POR ORIGEM E NATUREZA

ORIGEM E A NATUREZA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	194	285	211	690
1. Contas Anuais	6	14	5	25
1.1. Administração Direta	1	2	1	4
1.2. Administração Indireta	3	8	2	13
1.3. Secretarias Estaduais	2	4	2	8
2. Licitações, Contratos e Convênios	8	12	5	25
3. Atos de Adm. de Pessoal	168	239	192	599
4. Inspeções	3	8	1	12
5. Consultas	0	2	0	2
6. Outros	9	10	8	27

ORIGEM E A NATUREZA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	332	579	390	1.301
1. Contas Anuais	54	85	64	203
1.1. Prefeitura Municipal	20	42	31	93
1.2. Câmara Municipal	25	38	30	93
1.3. Administração Indireta	6	5	2	13
1.4. Secretarias Municipais	3	0	1	4
2. Licitações, Contratos e Convênios	12	21	27	60
3. Atos de Adm. de Pessoal	212	406	225	843
4. Inspeções	8	16	10	34
5. Consultas	0	1	1	2
6. Outros	46	50	63	159
TOTAL	526	864	601	1.991

Fonte: Tramita

Os números mostram que os processos referentes a Atos de Pessoal, especificamente em relação às aposentadorias e pensões continuam a apresentar resultados expressivos no tocante às demandas apreciadas pelo Tribunal de Contas, uma vez que o órgão fiscalizador tem entre as prioridades, a análise de processos dessa natureza, à luz dos ditames constitucionais, assim como em relação aos procedimentos licitatórios, que merecem observações técnicas mais apuradas.

3.2. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor recursos contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No trimestre, o Tribunal de Contas julgou 14 recursos. Desse total, verifica-se que 12 foram provenientes da área municipal e dois da área estadual.

QUADRO 8: RECURSOS JULGADOS – 3 ° TRIMESTRE

ÓRGÃOS	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Pleno	0	0	0
1ª Câmara	2	5	7
2ª Câmara	0	7	7
Total/Órgão	2	12	14
TOTAL GERAL			14

Fonte: Tramita

3.3. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou recursos públicos obedece aos regramentos da Constituição e da legislação infraconstitucional. Com efeito, é importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos ordenadores de despesas sujeitam-se a duplo julgamento, um político - contas de governo – pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico – contas de gestão - pelo Tribunal de Contas.

As prestações de contas são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas às casas legislativas para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75 da Constituição Federal - ao passo que as contas de gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo TCE - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das contas de governo a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Já no exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em acórdão, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

QUADRO 9: CONTAS DE GOVERNO - PARECER PRÉVIO

RESULTADOS	PARECER PRÉVIO
Parecer Contrário	16
Parecer Favorável	79
Total Geral	95

Fonte: Tramita

QUADRO 10: CONTAS DE GESTÃO – ACÓRDÃOS

JULGAMENTOS	ACÓRDÃOS
Regular	191
Regular com Ressalvas	148
Irregular	48
Total Geral	387

Fonte: Tramita



QUADRO 11: ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPO DE JURISDICIONADOS

ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS				
	REGULAR	REGULAR/RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	48	5	8	61
Câmara Municipal	55	40	5	100
Empresa Pública	0	0	0	0
Fundação	2	0	0	2
Fundo	1	8	1	10
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	4	0	1	5
Órgão Especial	2	0	0	2
Poder/Órgão Indep.	5	3	0	8
Prefeitura	47	85	30	162
Sec. de Estado	20	5	2	27
Soc. de Econ. Mista	7	2	1	10
TOTAL	191	148	48	387

Fonte: Gapre

3.4. Alertas Emitidos

Dentro da nova sistemática de análise adotada pelo TCE-PB para as contas públicas, disciplinada pela Resolução RN TC nº 01/2017, a Auditoria do Tribunal de Contas passou a produzir relatórios iniciais, ensejando assim a emissão de “Alertas” aos gestores, decorrentes de indícios de irregularidades ou descumprimento de preceitos relativos à Transparência Pública e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os alertas são emitidos pelos relatores e resultam do acompanhamento das gestões municipais e estadual. Foram emitidos 310 alertas nos meses de julho, agosto e setembro, significando advertências aos gestores, quando detectados atos que podem configurar insuficiência nas aplicações constitucionais em educação e saúde, ou mesmo na quebra de limites legais exigidos.

QUADRO 12: ALERTAS EMITIDOS NO PERÍODO

MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Emissão de Alertas	51	144	115	310

Fonte: Tramita

3.5. Corregedoria Geral

A Corregedoria Geral de Contas tem, entre suas atribuições, acompanhar o envio dos acórdãos e das decisões emanadas pelos órgãos deliberativos para cobrança dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Ao Ministério Público Estadual foram encaminhadas decisões e julgados com imputações de débito no montante de R\$ 3.311.960,30, relativas a 23 acórdãos. Para a Procuradoria Geral do Estado foram enviadas as deliberações por multas aplicadas que somaram R\$ 571.007,51, resultante de 138 acórdãos, conforme apresentado a seguir nos quadros 13 e 14.

QUADRO 13: ACÓRDÃOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO 3º TRIMESTRE

MÊS	PREFEITURAS	ÓRGÃOS	CÂMARAS	TOTAL	RESPONSÁVEIS	VALOR R\$
JUL	9	0	2	11	11	3.311.960,30
AGO	8	0	1	9	10	2.114.413,09
SET	2	1	0	3	4	286.261,48
Total	19	1	3	23	25	5.712.634,87

Fonte: Corregedoria

QUADRO 14: ACÓRDÃOS REMETIDOS À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO 3º TRIMESTRE

MÊS	PREFEITURAS	ÓRGÃOS	CÂMARAS	TOTAL	RESPONSÁVEIS	VALOR R\$
JUL	40	7	6	53	53	214.113,07
AGO	39	16	7	62	64	292.940,47
SET	13	7	3	23	23	63.953,97
Total	92	30	16	138	140	571.007,51

Fonte: Corregedoria

3.6. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas do Estado decidirá sobre consultas referentes a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. O parecer emitido sobre as consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. No Terceiro trimestre o TCE respondeu 13 consultas, conforme discriminado abaixo.

QUADRO 15: CONSULTAS RESPONDIDAS PELO TCE

FORMAS DE RESPOSTA	JUL	AGO	SET	TOTAL
Respondidas pelo Tribunal Pleno	0	3	1	4
Respondidas administrativamente	2	6	1	9
Consultas respondidas pelo TCE	2	9	2	13

Fonte: Gapre

3.7. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma prevista no Regimento Interno, regulamentado pela Resolução RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como procedente, em parte ou improcedente, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No trimestre foram protocolizadas 247 denúncias e representações, conforme o quadro 16, a seguir detalhado:

QUADRO 16: DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES - 3º TRIMESTRE

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		TOTAL
	Documento	Processo	Documento	Processo	
		124	93	0	30
Julgadas					56

Fonte: Tramita

3.8. Bloqueio das Contas de Prefeituras

Por descumprimento ao art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB, o Tribunal de Contas determinou o bloqueio das contas bancárias de Prefeituras e Câmaras Municipais, tendo em vista o não encaminhamento de balancetes mensais e prestações de contas. A situação volta à normalidade com a regularização da falha.

O bloqueio das contas implica "a total impossibilidade de movimentação de contas bancárias, por meio de cheques ou qualquer documento hábil, permitida, porém, a realização de depósitos ou transferências para aplicação financeira que preserve o poder aquisitivo dos recursos, e somente poderá ser levantado o dito bloqueio mediante autorização do TCE. No período foram bloqueadas as contas bancárias da câmara municipal de Tacima.

QUADRO 17: BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS NO 3º TRIMESTRE

MÊS	PREFEITURAS	CÂMARAS	TOTAL
3º TRIMESTRE		Tacima	1
TOTAL	0	1	1

Fonte: Tramita

3.9 Fiscalização

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no período, 116 inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

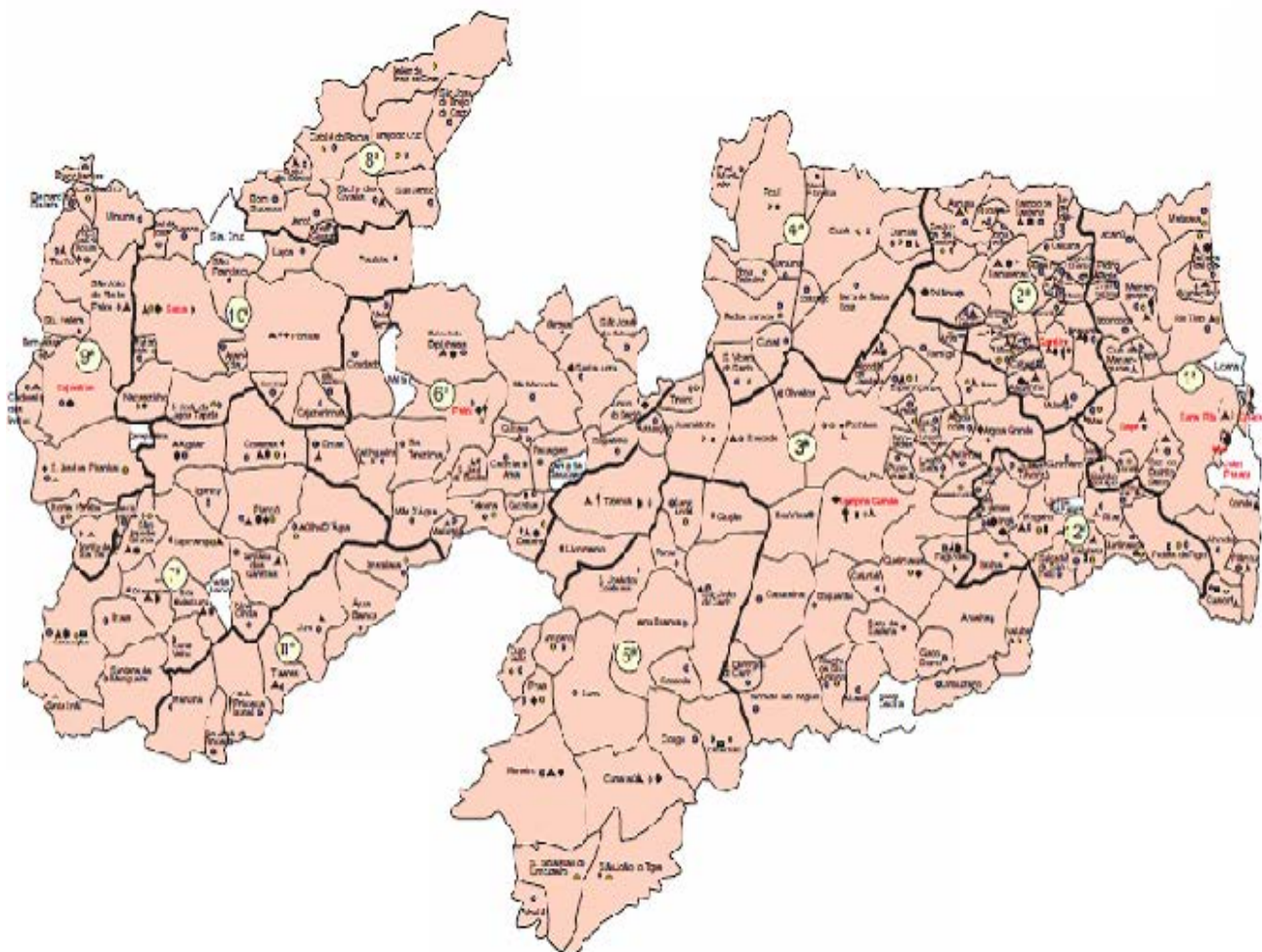
QUADRO 18: INSPEÇÕES IN LOCO POR SETORES – 3º TRIMESTRE

SETORES	JUL	AGO	SET	TOTAL
Departamento Especial de Auditoria DEA-PCA-PM	14	11	9	34
Departam. Especial de Auditoria DEA-PCA-CM/indiretas	0	0	1	1
Departamento Especial de Auditoria DEA-ESTADUAL	0	0	0	0
Departamento Especial de Auditoria DEA-SEDE	2	4	5	11
Acompanhamento da Gestão - PM	12	9	21	42
Acompanhamento da Gestão - CM	0	0	0	0
Acompanhamento da Gestão Estadual SEDE	6	4	5	15
Acompanhamento da Gestão Estadual INTERIOR	4	4	1	9
Auditoria Operacional	4	0	0	4
TOTAL	42	32	42	116

Fonte: Diafi



Tribunal de Contas do Estado
INSPEÇÕES IN LOCO - Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
 AIÉ SETEMBRO DE 2018



DIAGM I
 Campina Grande e 10ª Região

DIAGM II
 4ª Região
 Parte da 1ª e da 6ª Região
 1ª Região

DIAGM III
 9ª Região e Parte da 1ª Região
 2ª Região

DIAGM IV
 8ª Região e Parte da 1ª Região
 3ª Região
 3ª Região

DIAGM V
 7ª Região; Parte da 1ª e da 11ª Região
 2ª Região; Parte da 1ª, da 7ª e da 11ª Região
 Parte da 1ª Região

DIAGM VI
 João Pessoa e 5ª Região
 Parte da 5ª Região

Tipo de Inspeção Quantitativo

	Prestação de Contas Anual de Prefeitura.....	97
	Prestação de Contas Anual de Câmara Municipal.....	13
	Prestação de Contas Anual Indiretas Municipais.....	01
	Acompanhamento da Gestão - PM.....	84
	Acompanhamento da Gestão - CM.....	19
	Auditoria Operacional (Sede Interior).....	30
	Auditoria Estadual - (Sede).....	46
	Auditoria Estadual - (Interior).....	22
	GEO-FB.....	200
	DEA - SEDE.....	16
Total de inspeções in loco realizadas:.....		530
Total de municípios inspecionados:.....		214

4. Ouvidoria

A Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão junto ao Órgão, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição, proporcionando um canal de comunicação onde o usuário pode reclamar, denunciar, perguntar ou informar sobre a administração pública estadual e dos municípios e sobre o próprio Tribunal de Contas. Instituída em dezembro de 2006, o setor é mais um meio disponível para assegurar a celeridade no atendimento externo, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No Terceiro Trimestre de 2018, registraram-se um total de 766 procedimentos conforme discriminados no quadro a seguir:

QUADRO 19: PROCEDIMENTOS DA OUVIDORIA

PROCEDIMENTOS REGISTRADOS	JULHO A SETEMBRO
Denúncias	143
Perdidos de Informação	121
Outros	105
Processos Formalizados	127
E-Mails Recebidos	270
TOTAL GERAL	766

Fonte: Ouvidoria

5.1 Notícias Relevantes

TCE realiza seminário para incentivar o controle interno nos municípios

O Tribunal de Contas do Estado promoveu o '1º Seminário Paraibano sobre Controle Interno na Administração Pública', iniciativa ocorrida em agosto, e voltada aos gestores municipais, secretários de governo, servidores e assessores que atuam nas áreas de gestão fiscal, orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial ou que tenham interesse pela atividade de controle.

O evento serviu para estimular a criação de controladorias internas, capacitando agentes públicos para essa instalação a partir das palestras e debates que acontecerão no Centro Cultural Ariano Suassuna, sede do TCE.

Realizado pelo órgão - em parceria com o Fórum Paraibano de Combate à Corrupção, o seminário contou com o apoio do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral do Estado, do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.



Ministro do TCU conhece painéis de acompanhamento em visita ao TCE

Em agosto de 2018, o Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Benjamin Zymler, visitou o Tribunal de Contas do Estado, oportunidade em que foi recepcionado pelo presidente do TCE-PB, conselheiro André Carlo Torres Pontes.

O ministro conheceu as ferramentas de controle do TCE-PB e o novo sistema de acompanhamento da gestão, iniciativa pioneira no país.

Na visita, Zymler estava acompanhado do secretário de Controle Externo do TCU na Paraíba, Márcio Fernando Sueth da Silva, e do assessor Francisco Sergio Alves. Benjamin Zymler veio à Paraíba para uma reunião técnica na sede do TCU/Paraíba.

TCE cria “Espaço Cidadania Digital” que envolve parceria da Universidade

O Tribunal de Contas do Estado disponibilizou para uso da sociedade o “Espaço da Cidadania Digital”, projeto desenvolvido pelo TCE, em parceria com as universidades e que envolve estagiários na avaliação e desenvolvimento de idéias e experimentos em favor do controle social dos atos e gastos públicos.

O presidente do TCE, conselheiro André Carlo Torres Pontes, enfatizou que o propósito do espaço é contribuir com o aprimoramento, expansão e difusão de programas e aplicativos do TCE dispostos ao público.

Participaram do lançamento do projeto 25 alunos do Centro Universitário de João Pessoa (Unipê) – a primeira das universidades conveniadas – Eles conheceram a “Sala Digital”, ambiente com capacidade para 30 estações de trabalho (mesas com computadores), tela, poltronas e equipamento destinado à projeção de filmes, peças e painéis eletrônicos.

Integram-se ao projeto, em razão disso, estudantes de Informática e Direito. “Eles avaliarão o que já temos e contribuirão, certamente, com propostas e idéias novas”, disse o conselheiro André Carlo.

Prefeitura de Cajazeiras assina 1º pacto para adequação de conduta

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras foi a primeira a assinar o Pacto de Adequação de Conduta Técnico Operacional em parceria com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. A assinatura aconteceu durante o ‘1º Encontro de Controle Interno do Sertão Paraibano’, realizado, em setembro na sede do Instituto Federal de Educação da Paraíba (IFPB) de Cajazeiras.

Nesse encontro, o presidente do TCE-PB, conselheiro André Carlo Torres Pontes proferiu palestra com o tema ‘Promoção do controle social por meio dos

novos painéis do TCE'. O prefeito de Cajazeiras, José Aldemir Meireles, prontamente subscreveu o pacto, entendendo que é mais uma ação pedagógica e de orientação do TCE para os municípios paraibanos.

O Pacto de Adequação de Conduta Técnico Operacional é um instrumento que a Corte de Contas paraibana criou, por meio da resolução normativa 05/2007, para instrumentalizar as orientações no Projeto Você (Voluntários do Controle Externo), que começou em 2007, em que há a participação da sociedade na verificação de atos ou fatos. A orientação é endereçada ao gestor a partir de uma análise feita pela própria sociedade.

TCE disponibiliza serviço de informação sobre gastos públicos

Os paraibanos já podem acompanhar a marcha dos gastos municipais, com intervalo de minutos. Este fato – uma exclusividade, em escala nacional – decorre do sistema on line de acompanhamento da gestão pública posto em prática pelo Tribunal de Contas do Estado.

As consultas a empenhos de despesas diárias das Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Institutos de Previdência, Fundos de Saúde e Assistência, ou seja, de qualquer organismo público municipal, já estão disponíveis na tela do novo Sagres, o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

O sistema foi implantado em 2013 e, desde então, sucessivamente aprimorado, conforme explicou o presidente do TCE, conselheiro André Carlo Torres Pontes.

Mais dinâmica, auto-explicativa e de consulta agora mais facilitada, a nova página do Sagres On Line traz, logo no alto, com grande destaque, quadro com valores referentes a despesas municipais continuamente pagas e, portanto, modificadas a todo instante.

Universitários assistem julgamento das contas no plenário do Tribunal

Um grupo de alunos do Curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, 10º período municipal e 5º administrativo, acompanhados pelo professor Carlos Pessoa de Aquino, participou de sessão no Plenário do Tribunal de Contas do Estado, na quarta-feira (01.08). Eles presenciaram o julgamento das contas anuais do município de Ibiara, relativas a 2015, sob a relatoria do conselheiro Arnóbio Alves Viana.

A presença dos universitários nas sessões da Corte de Contas é uma iniciativa que amplia a transparência pública e dignifica o conhecimento acadêmico, observou o presidente, conselheiro André Carlo Torres Pontes.

Periodicamente o TCE recebe grupos de estudantes, que participam de palestras



e atividades pedagógicas patrocinadas pela Ecosil – Escola de Contas Otacílio Silveira.

Seguindo a programação de atividades no TCE, os alunos conheceram as instalações do Órgão, acompanhados pelas servidoras da Ecosil, Daniele Meira e Cíntia Morais, e participaram de palestras.

O professor Carlos Aquino enfatizou o caráter pedagógico da Corte de Contas, sempre procurando ampliar a transparência e o conhecimento aprimorado dos serviços públicos, em especial no tocante à sua missão constitucional.

Estudantes participam do projeto “Escola e Cidadania” no TCE

O Auditório Celso Furtado, do Centro Cultural Ariano Suassuna, do TCE-PB, acolheu 200 estudantes de redes municipais e da rede estadual de ensino para a edição de setembro do Projeto Escola e Cidadania.

Eles ouviram palestra da auditora Maria Zaira Chagas Guerra Pontes sobre ferramentas audiovisuais, a função dos Tribunais de Contas e a importância do trabalho de fiscalização realizado por eles para a sociedade e o regime democrático. Em seguida Dr. Anderson Souza de Lima, profissional do Serviço Médico do TCE-PB, proferiu palestra com o tema Hipertensão.

O Projeto TCE Escola e Cidadania visa uma maior integração entre o Tribunal e a sociedade e suas edições acontecem sempre na última quinta-feira de cada mês.

TCE empossa novos auditores e agentes de documentação aprovados em concurso

O Tribunal de Contas do Estado empossou, em julho, 15 novos auditores de contas públicas e quatro agentes de documentação, em solenidade conduzida pelo presidente do TCE, conselheiro André Carlo Torres Pontes, realizada no Plenário Ministro João Agripino Filho. Eles foram aprovados no concurso público, realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

Foram empossados os auditores Pedro de Souza Fleury, Bruno Ribeiro Pereira, Pedro Henrique da Silva Benigno, Bruna Pinheiro Neves, Marcus Felipe Bezerra da Costa, Arthur Silva Cardozo, Leandro Maia Pedrosa, Almir Figueiredo Andrade Filho, Jonatas Gabriel Rossi Martins, Karlos Rafael Soares Alves, Emival Ribeiro da Costa Filho, George Lucas Lisboa da Silva, Ilis Nunes Almeida Cordeiro, José Sérgio Pinheiro Machado Filho e Rafael Alexandrino Spindola de Souza.

Também os agentes de documentação Thiago Aécio de Souza, Nilson Nigro Botelho Neto, Rafael Lima Massoni, Marko Venício dos Santos Batista e Bruno Dias Martins Pereira.

Tribunal realiza mostra de Tecnologia para membros e servidores da Corte

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba realizou a 1ª Mostra de Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento, organizada pelos setores da Gestão da Informação e Assessoria Técnica (Astec), direcionada aos membros e servidores do TCE.

O encontro foi conduzido pelo presidente do TCE-PB, conselheiro André Carlo Torres Pontes, no Plenário João Agripino Filho. Realizado em julho, o evento teve por objetivo apresentar as novas ferramentas desenvolvidas pelo Tribunal de Contas a serem utilizadas no segundo semestre de 2018.

Professor da FGV realiza Aula Magna sobre economia no auditório do TCE

Uma “Aula Magna” proferida pelo professor e Mestre na FGV, Fernando Holanda Barbosa, ministrada no Auditório Celso Furtado, no Centro Cultural Ariano Suassuna, sede do TCE-PB, foi parte das comemorações dos 70 anos do Departamento de Economia da Universidade Federal da Paraíba, em julho, numa parceria com o Tribunal de Contas.

O evento foi promovido pelo Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, com a participação do TCE. O professor falou sobre “Interrelações das Crises Econômicas e Política Brasileira”.

O presidente da Corte, conselheiro André Carlo Torres Pontes, reiterou a sólida formação teórica do professor e o ganho dos alunos dos alunos de economia. Destacou o trabalho desenvolvido no âmbito do programa de Mestrado.

A professora Maria da Conceição Sampaio de Sousa, coordenadora do Mestrado, lembra que o tema a ser abordado na “Aula Magna” é relevante no atual cenário político-econômico no Brasil.

Membros do TCE participam de debate sobre PPP e melhoria do Serviço Público

O Tribunal de Contas do Estado promoveu debate para abordar a PPP – Parceria Público Privada, como Estratégia de Investimento em Infraestrutura e Melhoria dos Serviços Públicos. O tema central do evento realizado no Centro Cultural Ariano Suassuna, sede do TCE, foi “Investindo no Futuro”. O conselheiro Fernando Rodrigues Catão e o Procurador Bradson Camelo representaram a Corte de Contas como debatedores.

A PPP – Parceria Público Privada é uma realidade e se apresenta como ferramenta de desenvolvimento e alcance qualitativo de resultados na prestação dos serviços públicos. O debate tem importância no atual cenário de retração econômica e pode ser uma alternativa de investimento para os municípios, con-



forme apregoa a Famup - Federação dos Municípios da Paraíba, um dos órgãos realizadores do evento, conjuntamente com a D Carvalho Associados.

O conselheiro Fernando Catão, especialista em planejamento, enfatizou que as discussões sobre as PPPs permitem que as administrações municipais busquem alternativas para conferir oportunidades, sobretudo, em relação aos seus projetos de infraestrutura.

Reuniões periódicas avaliam execução do Plano Estratégico

Representantes de todos os setores do Tribunal de Contas de Estado participaram em (14/08) de mais um encontro de avaliação da execução de metas e ações previstas no Planejamento Estratégico 2016/2023.

A reunião foi realizada no gabinete da Presidência sob a coordenação do presidente do TCE-PB, conselheiro André Carlo Torres Pontes, com a presença do vice-presidente, conselheiro Arnóbio Alves Viana.

As reuniões do grupo de planejamento acontecem mensalmente com objetivo de alinhar as metas e identificar as principais dificuldades na execução das ações previstas no Planejamento Estratégico em cada setor do Tribunal.

O Planejamento contempla 28 iniciativas estratégicas e visa a excelência, o fortalecimento e o aprimoramento da gestão, dos serviços e ações do TCE. O plano nasceu da participação efetiva de todos os departamentos da Corte paraibana com propósitos voltados para a transparência e eficiência.

Presidente do TCE expõe ferramentas de controle social à classe contábil

O Tribunal de Contas da Paraíba abrigou, em setembro, expositores e público do Painel “Abraçando o Controle Social”, iniciativa capitaneada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para o acompanhamento, pela sociedade, em escala nacional, das práticas de gestão pública.

O presidente do TCE, conselheiro André Carlo Torres Pontes, fez a apresentação de programas e instrumentos dispostos à consulta popular desde 2002. É o caso do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres), por cujo meio qualquer pessoa pode se informar, via internet, dos quadros de receitas e despesas, gastos com saúde e educação, folhas de pessoal, licitações, contratos e concursos públicos. O conselheiro lembrou que é necessário adotar providências capazes de atrair o interesse das diversas camadas da população para a consulta indispensável ao controle social dos gastos e atos públicos pelos meios virtuais. Lembrou os painéis de acompanhamento da gestão dispostos, inclusive, em telefones celulares.

A presidente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Zulmir Breda, defendeu o fortalecimento do controle social da administração pública e, para tanto, a integração de todos os organismos de controle externo e interno existentes no País.

6.1 Transparência

A transparência na administração pública é uma obrigação para os responsáveis pelo erário. O Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, utiliza-se dos avanços tecnológicos disponibilizados nas redes sociais para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém seu portal e com a modernidade do sistema eletrônico amplia a cada período os serviços e informações, além de dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público.

Na atual gestão os Painéis de Acompanhamento da gestão foram ampliados e detalham a evolução das despesas, das receitas, origem e natureza, bem como os gastos com pessoal das prefeituras municipais, verificando limites constitucionais das despesas com pessoal. A novidade é que os dados estão sendo atualizados em tempo real, o que permitiu ao Tribunal ampliar as ferramentas disponíveis à sociedade, que já pode ter acesso a outras informações relevantes, a exemplo dos gastos com combustíveis, obras públicas e compras de medicamentos.

Todas as ferramentas de controle social estão à disposição de qualquer cidadão, que poderá acessar o portal do TCE e também a página no aparelho celular, dentro do aplicativo “Nosso TCE-PB”. O Tribunal criou o “Espaço da Cidadania Digital”, projeto que foi desenvolvido para permitir o acesso público às informações que ensejam o controle social dos atos e gastos públicos. O propósito do espaço é contribuir com o aprimoramento, expansão e difusão de programas e aplicativos do TCE.

SAGRES ON LINE - Todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Disponível o último levantamento, realizado no mês de novembro de 2016, por meio de avaliação das páginas eletrônicas oficiais do Estado, das 223 Prefeituras e Câmaras do Estado da Paraíba. O trabalho objetiva o aperfeiçoamento das boas práticas na transparência da gestão Pública.

IEGM - O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM é uma ferramenta adotada pelo Tribunal de Contas da Paraíba para auxiliar no processo de planejamento,



definição de prioridades e avaliação da qualidade dos serviços prestados pelas gestões municipais. Os dados são levantados por meio de questionário aplicado junto aos municípios.

EMPRESAS INIDÔNEAS - O Portal do TCE disponibiliza aos gestores públicos um cadastro de empresas inidôneas e suspensas – CEIS.

CONSULTA DE PROCESSOS - Permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta, bastando, para isso, acessar o link específico na página do TCE na internet.

ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL - Disponível aos interessados em acompanhar a tramitação dos processos equivalentes. No acesso o internauta poderá saber sobre data de entrada do processo no TCE e a tramitação, identificando sua última movimentação, bem como a identificação do relator.

DIÁRIO ELETRÔNICO - Periódico on line destinado às publicações oficiais do Tribunal de Contas e através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão dispor de espaço para as publicações das respectivas administrações, exigidas por lei, sem custo para os municípios.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC - Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, o Tribunal disponibilizou um link, onde o cidadão poderá ter acesso a diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

SESSÕES PLENÁRIAS AO VIVO - Outra ferramenta importante de transparência pública no TCE.PB é a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias, às quartas-feiras. Pelo site, no link "Sessões ao Vivo", todos podem acompanhar o exame das contas públicas em sessões abertas ao público. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, por meio de relatórios trimestrais e anuais.

ESPAÇO CIDADANIA DIGITAL - A sala reúne terminais de computadores e painéis que expõem plataformas e ferramentas de transparência. Os aplicativos permitem ao cidadão o acompanhamento e a fiscalização da gestão pública em tempo real. O propósito do projeto é contribuir no aprimoramento, expansão e difusão de programas que visam estimular o controle social. O projeto foi desenvolvido em parceria com a UFPB e UFCG. As ferramentas podem ser acessadas pelo celular no aplicativo "Nosso TCE". Já em funcionamento, o Espaço deverá ser inaugurado em dezembro.

6.2. Coordenadoria de Comunicação

No período também foram ampliadas as ferramentas de apoio na Coordenadoria de Comunicação, setor que diariamente monitora as notícias na mídia, prestando as informações necessárias à sociedade e ao bom desempenho da imprensa, ao mesmo tempo em que faz a cobertura de todas as atividades do TCE. O aplicativo “Nosso TCE-PB” ampliou o acesso às informações da Corte de Contas, inclusive no que diz respeito às notícias do Tribunal de Contas.

O aplicativo “Nosso TCE-PB” facilita o acesso a documentos públicos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado. Permite que qualquer pessoa consulte os documentos processuais no estágio de tramitação em que se encontram, além de informar com antecedência os temas que serão tratados nas sessões plenárias. O app funciona nos sistemas Android e iOS, e reproduz no celular a mesma funcionalidade oferecida no site do TCE-PB.

O Portal de notícias do TCE foi reestruturado e passou a funcionar em uma nova plataforma. É atualizado com novas notícias e fotos produzidas pelos jornalistas do setor, fazendo com que as ações estejam cada vez mais atualizadas e transparentes, ao mesmo tempo em que as matérias são enviadas a todos os órgãos da imprensa escrita e falada do Estado.

A TV TCE-PB, ferramenta corporativa que disponibiliza conteúdos produzidos, com destaque para as sessões plenárias e os eventos realizados. É um canal de transparência e acesso ao cidadão, que divulga também notícias voltadas para o público interno, por meio da intranet. Também produz filmes institucionais sobre as atividades do TCE, faz a clipagem eletrônica e mantém, em tempo real, informações nas redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram).

Painéis televisivos - Tendo como objetivo ampliar a visibilidade e a divulgação das ações, avisos, eventos e realizações institucionais, o Tribunal de Contas lançou em junho, um novo canal de comunicação que utiliza mensagens divulgadas em painéis televisivos instalados nas dependências do TCE.

A novidade, implantada pela Presidência e administrada pela Assessoria de Comunicação com o apoio técnico da Astec e setor de Informática, atende o objetivo estratégico do TCE-PB de ampliar a divulgação de suas ações ao público interno, abrangendo a transparência, acesso à informação e interesse dos servidores. A primeira fase de implantação no novo serviço contempla todos os andares com monitores de TVs instalados próximo à área dos elevadores. Nesses terminais televisivos são divulgados avisos, mensagens, notas, campanhas, cursos, entre outros.

Além de representar grande avanço à visibilidade institucional, valorizando e aproximando o TCE-PB de seu público, o sistema de mensagens em painéis eletrônicos é considerado uma mídia limpa, que não agride nem polui o meio ambiente.



O TCE-PB tem uma Diretoria Administrativa, que é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, de pessoal, materiais, patrimoniais, transportes, e serviços gerais. A Diretoria auxilia a Presidência do TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências.

7.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício. Regularmente, o Tribunal envia seu balancete mensal à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado.

QUADRO 21 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DA PARAÍBA - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO(MES): SETEMBRO DATA EMISSÃO: 03/10/2018 - HORA: 12:00 PÁGINA: 0001					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	59.503,29	195.899,79	DESESA ORÇAMENTARIA (VI)	103.798.119,99	194.991.291,02
ORDINARIA VENCULADA	59.503,29	195.899,79	ORDINARIA VENCULADA	103.642.992,37	194.591.776,19
EDUCACAO			EDUCACAO	125.127,62	479.515,03
SAUDE			SAUDE		
PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS		
ASSISTENCIA SOCIAL			ASSISTENCIA SOCIAL		
CONVENIO			CONVENIO		
INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR			INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR		
OUTRAS DESTINACOES	59.503,29	195.899,79	OUTRAS DESTINACOES	125.127,62	479.515,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	190.131.322,68	136.762.816,57	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	937.183,38	95.208,16
RECEBIMENTOS EXTRABORÇAMENTARIOS (III)	35.046.414,75	53.393.877,42	PAGAMENTOS EXTRABORÇAMENTARIOS (VIII)	31.068.236,60	55.080.190,61
Insc. RP não processados	5.284.296,91	1.299.993,79	Pago RP não Processados	1.313.691,55	3.975.014,56
Insc. RP processados	29.467,51	27.530,62	Pago RP Processados	26.694,72	36.649,56
Outros Repart Outros Entes			Outros Repart Outros Entes		
Valores Restituíveis	29.727.450,33	52.067.443,10	Valores Restituíveis	29.727.450,33	52.065.730,69
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	547.774,99	361.885,29	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	10.475,74	547.774,99
Caixa e Equivalentes	547.774,99	361.885,29	Caixa e Equivalentes	10.475,74	547.774,99
Depósitos Restituíveis	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis	0,00	0,00
TOTAL (V)=(I+II+III+IV)	130.784.019,71	190.704.498,98	TOTAL (X)=(VI+VII+VIII+IX)	135.794.015,71	190.704.468,90

7.2. Ações de Capacitação – Escola de Contas

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – Ecosil, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte, visando definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública. A Ecosil movimentou várias parcerias e ações voltadas à realização de cursos de curta e média duração e pós-graduação, de aperfeiçoamento e eventos pedagógicos e culturais. Foram realizados 16 eventos, divididos em cursos, treinamentos e palestras, beneficiando 303 participantes, entre servidores da Casa e de órgãos jurisdicionados, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO 22: SERVIDORES – GESTORES CAPACITADOS

	JUL	AGO	SET	h/aula	ALUNOS
Curso Brigada de Incêndio	X			2	13
CAAP 2018-mód.3-Instrumentos de Orç. Planej. e Gestão(**)	X			20	40
Projeto Pró-Libertás - turma 02 (*)	X			80	4
Treinamento Introdutório-Novos Auditores de C. Públicas	X				15
CAAP 2018-mód.4-Licitações, Contratos e Convênios(**)	X			32	55
O Cenário Macroeconômico Brasileiro		X		3	69
CAAP 2018 (Mód.4-Licitações, Contratos e Convênios(**)		X		32	53
Treinamento Introdutório-Novos Auditores de C. Públicas(*)		X			15
Tiro Defensivo - Nível 2		X		16	19
Curso para Redação de Atos e Comunicações Oficiais		X		10	17
Moodle		X		4	6
CAAP 2018 (Mod.5) Controle Social (**)		X		32	41
Low Light Combat-Combate em Baixa Luminosidade		X		4	19
Apresentação SIAF - Novos Auditores de Contas Públicas (*)		X		5	15
Seminário - Controle Interno na Administração Pública		X		8	516
Tramita para servidores do MP estadual		X		3	39
Análise de Benefícios Previdenciários		X		12	13
CAAP 2018 (Mód.6) Instrumentos de Controle Social (**)		X		32	44
Treinamento para estagiários - cursos TI e Direito - Unipê			X	36	25
Treinamento Introdutório - RPPS e Benefícios IPMJP			X	20	46
Treinamento Introdutório-Novos Auditores de C. Públicas(*)			X	8	16
CAAP 2018 (Mód.7) Gestão de Pessoal do Setor Público(**)			X	16	38
Palestra sobre Prevenção ao suicídio			X	2	89
Licitações para Auditores			X	12	16
CAAP 2018 (Mód.7) Gestão de Pessoal do Setor Público			X	16	42
TOTAL				405	1.265

Fonte: Ecosil

7.3. Atividades da Biblioteca

A Biblioteca “Otávio de Sá Leitão Filho” realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários, como: registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. No período de julho a setembro de 2018 foram registrados no Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao acervo:

ENTRADA NA BASE DE DADOS SIABI	
Livros comprados	0
Livros recebidos por doação	155
Assinaturas de periódicas renovadas	1
Exemplares de Periódicos recebidos	35
Artigos de periódicos indexados	95
Sumários de periódicos distribuídos	30
Legislação cadastrada	197
Utilização da Sala de Leitura	232
Atendimento à reserva de livros	0
Cadastro de novos leitores	20
TOTAL DE DADOS INSERIDOS NO SISTEMA	765

Fonte: Biblioteca



7.3.1. Atendimento ao usuário

O percentual de atendimento aos seus usuários na biblioteca é crescente. Os atendimentos do setor mantiveram a média. Foram atendidos 1.290 usuários, inclusive através da Biblioteca Digital durante o Terceiro Trimestre de 2018.

QUADRO 24 – ATENDIMENTO AO USUÁRIO

MÊS	JUL	AGO	SET	TOTAL
ATENDIMENTOS REALIZADOS AO USUÁRIO	390	490	410	1290

Biblioteca

7.4. Centro Cultural Ariano Suassuna

O Centro Cultural Ariano Suassuna está consolidado como um importante instrumento de cultura na Paraíba e tem sido um dos espaços públicos mais procurados para a realização de eventos. O esforço efetivo da gestão promove a movimentação necessária para sua eficiência, tanto que importantes acontecimentos têm mobilizado a sociedade para atividades culturais, congressos, encontros, palestras e treinamentos, justificando-se assim sua existência e operacionalidade.

O CCAS está incluso no planejamento estratégico do Tribunal de Contas, garantindo-se assim objetivos e metas que, ao final, serão benéficas para o órgão, especialmente quanto ao trabalho pedagógico e didático no que se refere às atribuições das cortes de contas, trazendo ao seu leito, o compromisso de sua participação no Controle Social.

No trimestre finalizou-se o trabalho de elaboração do regulamento específico sobre a operacionalidade e ocupação dos espaços físicos, suas permissões, autorizações e vedações, garantindo um procedimento padrão e de qualidade no atendimento e na gestão administrativa. A grade de eventos culturais próprios e externos foi concretizada, prospectando-se oficinas literárias, musicais e artísticas, assim como a consolidação do calendário para 2018, onde se inserem os tradicionais parceiros.

Destacam-se as parcerias com a Orquestra Sinfônica de João Pessoa, a Banda 5 de Agosto, a Academia de Cordel do Vale do Paraíba, Academia Paraibana de Cinema, ballet Cidade de Campina Grande, além de músicos, artistas plásticos, poetas repentistas, entre outras.

Deu-se prosseguimento ao Projeto TCE-Escola e Cidadania, que inclusive com sua inclusão como atividade didática extracurricular em algumas escolas, em mais uma demonstração da importância do Centro Cultural e sua existência no cenário cultural paraibano, especificamente na cidade de João Pessoa.

7.5. Serviços de Saúde

7.5.1 Setor Médico

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem.

Durante o período foram realizados 1.272 atendimentos médicos e de enfermagem, conforme tabelas na seqüência apresentadas:

QUADRO 25: CONSULTAS MÉDICAS

PERÍODO	SERVIDORES	DEPENDENTES	OUTROS	TOTAL
3º Trimestre	568	41	102	711

Fonte: Serviço Médico

QUADRO 26: ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

PERÍODO	SERVIDORES	DEPENDENTES	OUTROS	TOTAL
3º Trimestre	390	40	131	561

Fonte: Serviço Médico

7.5.2. Gabinete Odontológico

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade na gestão administrativa do Tribunal de Contas, em especial nas ações preventivas e de acompanhamento à saúde funcional. Nesse aspecto, também atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No trimestre, foram atendidos 650 pacientes.

QUADRO 27: ATENDIMENTOS REALIZADOS

PERÍODO	SERVIDORES	DEPENDENTES	OUTROS	TOTAL
3º Trimestre	273	238	139	650

Fonte: Gabinete Odontológico





TCE
TRIBUNAL
DE CONTAS
DA PARAÍBA

R. Profº Geraldo Von Söhsten, 147
Jaguaribe - João Pessoa (PB)
CEP: 58.015-190
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

E-MAILS:

Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Ouvidoria de Contas: ouvidoria@tce.pb.gov.br
Corregedoria Geral: Corregedoria@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Diretoria Administrativa: diad@tce.pb.gov.br

TELEFONES:

(0xx83) 3208-3300 (PABX)
(0xx83) 3208-3321 (Presidência)
(0xx83) 3208-3363 (DIAFI)
(0xx83) 3208-3320/3440 (DIAD)
(0xx83) 3208-3495 (ASCOM)

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Fábia Maria Carolino de Luna
Francisco José Pordeus de Souza
Genésio Alves de Sousa Neto
Stalin Melo Lins da Costa

DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL
João Gomes Damasceno Filho



TCE
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA